



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA N.º 029, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1533, 25/01/2019.

“Autoriza o pagamento de GRI referente ao mês de dezembro de 2018, a servidores lotados na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social .”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997,

Considerando o teor do ofício nº 228/2018 e 231/2018, de lavra da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sr^a. Priscila Dourado Martins da Silva, informando quais servidores exerceram suas atividades no regime de 40 (quarenta) horas semanais durante o mês de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de GRI referente ao mês de dezembro de 2018, aos servidores relacionados abaixo:

- I – Marciane Veríssimo;
- II – Luciana da Costa Anicézio.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 18 de janeiro de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal